

PORTARIA Nº 4752/2020

SÚMULA: Concede Gratificação.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº **1104/2015** de **08/12/2015**.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Servidora **MIRTES APARECIDA MORI**, portadora do RG:**7.360.184-3**, nomeada através do Decreto nº **2812/2012** de **09/04/2012**, função “**Auxiliar de Contabilidade**”, gratificação de **20%** (vinte por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.**111** da Lei em epígrafe.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

DILMAR TÚRMINA
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

